



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 06 de Fevereiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

PORTARIA Nº 039/2017 GAB/PREF

Araruna, 06 de fevereiro de 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando a Lei Municipal nº 17 de 23 de março de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação do município de Araruna-PB:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Francisco de Assis Belarmino dos Santos

Suplente: Lêda Mara Tavares de Abreu

DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: José Edvaldo Pereira dos Santos

Suplente: Maria Michele da Silva Oliveira

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Gilmar da Costa Barros

Suplente: Edilene Gomes de Almeida Ribeiro

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Edevânia da Silva Santos Costa

Suplente: José Gilliard Ferreira Vieira

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA

Titular: Márcio Macêdo Moreira

Suplente: Marcos Antônio da Silva Lacerda

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Josenildo Dias Machado

Suplente: José Carlos Araújo de Lima

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Sônia Maria da Silva Fonte

Suplente: Wagner Macêdo Cardoso

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Titular: Simão Cirilo de Almeida

Suplente: Eduardo Pereira Gomes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Titular: André José da Silva Medeiros

Suplente: Rafaelle Rayne Macêdo de Oliveira

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal de Educação do município de Araruna - CME, será exercida pelo **Sr. Giomar da Costa Barros**.

Art. 3º - A Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação do município de Araruna - CME, será exercida pela **Srª Lêda Mara Tavares de Abreu**.

Art.4º - A Secretaria do Conselho Municipal de Educação do município de Araruna - CME, será exercida pelo **Sr. Márcio Macêdo Moreira**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional